



Bruxelas, 3 de junho de 2022  
(OR. fr)

9611/22

**SAN 322**  
**PHARM 97**  
**MI 428**  
**AGRILEG 87**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Nomeação de quatro membros em representação da sociedade civil no Conselho de Administração da Agência Europeia de Medicamentos

---

1. O artigo 65.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 726/2004<sup>1</sup> prevê que o Conselho, em consulta com o Parlamento Europeu, nomeie dois representantes das organizações de doentes (“representantes dos doentes”), um representante das organizações de médicos (“representantes dos médicos”) e um representante das organizações de veterinários (“representantes dos veterinários”), como membros do Conselho de Administração da Agência Europeia de Medicamentos (EMA). Os quatro representantes são escolhidos com base numa lista elaborada pela Comissão.
2. O mandato dos quatro atuais representantes termina em 14 de junho de 2022.

---

<sup>1</sup> JO L 136 de 30.4.2004, p. 1.

3. Em 10 de fevereiro de 2022, o Conselho recebeu uma decisão da Comissão que incluía uma lista de candidatos<sup>2</sup> de entre os quais serão selecionados os quatro representantes acima referidos. A lista é composta por cinco candidatos para representantes dos doentes, quatro candidatos para representante dos médicos e dois candidatos para representante dos veterinários. A Comissão forneceu igualmente o *curriculum vitae* de cada candidato.
4. Em 24 de maio de 2022, o Conselho recebeu uma carta oficial<sup>3</sup> do Parlamento Europeu, na qual este último apresentava o seu ponto de vista quanto à apreciação do Conselho sobre a lista de candidatos.
5. Em 1 de junho de 2022, o Comité de Representantes Permanentes (o “Comité”) chegou a acordo sobre o procedimento de seleção dos candidatos, conforme descrito no anexo II do documento 8810/22 REV 1. Nesta base, o Comité selecionou dois representantes das organizações de doentes, um representante das organizações de médicos e um representante das organizações de veterinários tendo em vista a sua nomeação, na qualidade de membros em representação da sociedade civil, para o Conselho de Administração da EMA. O Comité acordou por unanimidade em recomendar ao Conselho a nomeação desses representantes com início do mandato a 15 de junho de 2022.
6. **Convida-se o Comité a recomendar ao Conselho que:**
  - **adote a decisão constante do documento 8904/22<sup>4</sup> como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões;**
  - e
  - **determine a publicação dessa decisão no *Jornal Oficial da União Europeia*.**

---

<sup>2</sup> 6057/22 + ADD 1

<sup>3</sup> 8374/22

<sup>4</sup> Documento ultimado pelos juristas-linguistas.